



PORTARIA SEMAD N° 193/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 185.284.870-4,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ao Servidor **ERNANI PEREIRA SOARES**, Matrícula Funcional n° 10.022-6, do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 185.284.870-4, a contar de 04 de maio de 2020.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias proporcionais no valor de R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e 13° proporcional no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de postagem
TABIRA
13/05/2020